PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

PARAPUÃ

OFICIO N.o

DECRETO N. 12 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA :

Art. 1º - Fica transferida, a partir do dia 1º de Abril do corrente ano, para a séde e por conveniência do Ensino, a 3a. Escola Municipal Mista do Corrego do Drava com a denominação de 3a. ESCOLA MUNICIPAL MISTA DA SÉDE, visto, o Governo do Estado haver criado naquele local uma Escola Estadual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de Abril de 1.948.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretario.-